

11.8. PROMOÇÃO OU ADESÃO A SORTEIOS

11.8.1- A realização dos sorteios e a entrega de brindes da V FENECAN ficará a cargo da ACIACCA que utilizará a plataforma e sistemas disponibilizados para a V FENECAN para entrega dos cupons eletrônicos e para os respectivos sorteios eletrônicos, ficando a seu cargo a auditoria da integridade do sorteios eletrônicos e a regulamentação do mesmo, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008

11.8.2 -OsEXPOSITORES que desejarem realizar a distribuição gratuita de prêmios, independente da modalidade, seja ela sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, deverão informar e solicitar a autorização daSEMDEC,com antecedência de no mínimo 30 dias da realização daV FENECAN,e proceder a regulamentação da mesma, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008. A não atenção às disposições legais acima previstas será de inteira responsabilidade doEXPOSITOR, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA de qualquer eventual penalidade.

11.9.DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e/ou das recomendações que vierem a ser baixadas pelaSEMDECantes ou durante a realização daV FENECAN, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência doEXPOSITORou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e sua participação vetada na próximaFENECAN.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 13 de Agosto de 2021

ROBERTO ANDRADE MOREIRA

Secretário Municipal de Governo–SEGOV, Portaria n.º 016/2021–GP

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômicos - SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP

WENDER DAMASCENO RIBEIRO

Associação Comercial Industrial E Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBA002CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS** do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 01/2018/PMC, para todos os cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior, para **POSSE** dos seus respectivos cargos no dia **17 de agosto de 2021, às 09h00, na sede da Associação dos Servidores Federais de Capanema, localizada na Tv. Fernandes Tavares, 590 - Campinho, Capanema - PA, 68700-330.**

Com fulcro nas medidas restritivas de circulação e de outros parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n. 305/2020, que objetivam o enfrentamento e combate à doença COVID-19, todos os candidatos relacionados deverão utilizar MÁSCARAS e fazer uso do álcool em gel 70% (setenta por cento) que será disponibilizado pela Prefeitura Municipal quando do ingresso dos mesmos no local de entrega dos documentos, além de manter o distanciamento mínimo de 1,5m.

Capanema, Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
218	13123	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO PESSOA	APROVADO
219	30326	ADEILSON AZEVEDO FERREIRA	APROVADO
221	34459	SAMILE REGINA BARROS DA SILVA	APROVADO
223	8141	ANTONIO RAFAEL BARBOSA MENDONCA	APROVADO
224	35852	ADRIANA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS	APROVADO
225	22728	EDSON RAMON OLIVEIRA MELO	APROVADO
228	21588	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DO CARMO	APROVADO
229	27807	LUCIVANDO LIMA DE SOUSA	APROVADO
231	41167	EDNELSON FARIAS OLIVEIRA	APROVADO

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
21	28777	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	APROVADO

22	32383	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	APROVADO
24	12457	LAILSON ALEIXO MONTEIRO	APROVADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
80	032594	HILCICLEIA DOS SANTOS E SANTOS	APROVADO
81	032603	LARISSA LORENA CAETANO SILVA	APROVADO
83	010862	ROSANA DE MEDEIROS SOARES	APROVADO
86	016299	ANA CASSIA SOUZA SODRE	APROVADO
88	011511	IGOR DE JESUS TAVARES DE AVIZ	APROVADO
91	040044	MARCELO RIBEIRO DE FARIAS	APROVADO
93	001210	MARCUS RHENAN PESSOA VILELA	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
11	034132	ALCIANE MENDES DO ROSARIO	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
17	003421	GISELE DOS SANTOS SILVA	APROVADO
19	37712	JENISON GOMES DA SILVA DE SOUSA	APROVADO
21	29138	RENAN BARRETO DE SALES	APROVADO
23	028190	CARLOS GONÇALVES RODRIGUES	APROVADO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
02	044621	VANESIA ANDRADE SANTA BRIGIDA	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
18	17942	MARILENE OLIVEIRA PINHEIRO	APROVADO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
3	008227	LETICIA DANIELE NEVES DA SILVA LOBATO	APROVADO

CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
12	021574	EDILENA COSTA DAS CHAVES	APROVADO
13	035055	CIBELLE TAMARA NONATO RAMOS	APROVADO
14	29970	ANTONIA ELINALVA DA SILVA BARROS	APROVADO
15	28863	RAIMUNDO NAZARENO VERAS FURTADO	APROVADO

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
06	000965	JOSIANE MENDES DE QUEIROZ	CLASSIFICADO
07	023689	DYANDRA JAMYLLE ROSARIO DA SILVA	APROVADO
08	022435	WILK CARDOSO CRUZ	APROVADO
09	038479	DIERY LEILA FERREIRA DUARTE	APROVADO

NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
07	14045	ANA JULIA COSTA DIAS	APROVADO

ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
19	1834	ARISTELA LIRA VIEIRA SOUZA	APROVADO
20	42178	MONYCK ISABELLY MOURA BARBOSA OLIVEIRA	APROVADO

ODONTÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
06	033712	MARIA JOSE MORAES DA SILVA	APROVADO
07	14604	RODRIGO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI	APROVADO

PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
02	18686	JACKELINE DE SOUSA COELHO	APROVADO

03	14630	LORRANA DA COSTA PINTO	APROVADO
----	-------	------------------------	----------

AUDITOR FISCAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
03	028753	CARMEN LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	APROVADA

GEÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	009970	MARCELO VICTOR GOMES RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO

ENGENHEIRO DE PESCA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	037133	JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
05	039821	BRENDA BRANDAO MOREIRA	CLASSIFICADO
10	46929	HIRLAN REIS IGLESIAS MOREIRA	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
238	013694	EDVAN BULHOES DE SOUSA	APROVADO

TÉCNICO PEDAGÓGICO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
13	004862	DEYSE DE SEIXAS BALTAZAR	APROVADO
14	005752	ANTONIA ANDREZA DA COSTA RODRIGUES	APROVADO
15	020126	FABRICIO FERREIRA CANTO	APROVADO

Capanema, Estado do Pará, 13 de agosto de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44E9BBEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE AÇÃO – TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNÃO

PLANO DE AÇÃO – TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNÃO	
Ente:	Governo Municipal
Nome:	Jacundá/ Pará(PA)
Este anexo é parte integrante do Termo de Adesão ao Programa Time Brasil da Controladoria-Geral da União. O presente documento traz os subitens constantes no Plano de Ação pactuado entre o ente e a CGU.	

SOLUÇÕES PACTUADAS				
Item	Sub-item	Solução	Período de Execução	Data limite
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) presencial e pela Internet (e-SIC).	Revisar Lei Municipal nº 2.627/2019, que dispõe sobre o acesso público às informações da Prefeitura Municipal de Jacundá, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências, regulamentando o Serviços de Acesso à Informação Presencial e pela Internet (e-SIC).	01/08/2021	31/07/2022
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e a responsabilização pelo descumprimento dos regramentos estabelecidos.	Revisar Lei Municipal nº 2.627/2019, que dispõe sobre o acesso público às informações da Prefeitura Municipal de Jacundá, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências, regulamentando a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e a responsabilização pelo descumprimento dos regramentos estabelecidos.	01/08/2021	31/07/2022
Item	Sub-item	Solução	Período de Execução	Data limite
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou as instâncias recursais.	Revisar Lei Municipal nº 2.627/2019, que dispõe sobre o acesso público às informações da Prefeitura Municipal de Jacundá, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências, regulamentando as instâncias recursais.	01/08/2021	31/07/2022
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente expõe a regulamentação da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527/2011 em seu site, em local de fácil acesso.	Divulgar, no site e em local de fácil acesso, a Lei Municipal nº 2.627/2019, que dispõe sobre o acesso público às informações da Prefeitura Municipal de Jacundá, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente nomeou e divulgou o nome da autoridade responsável pela implementação da LAI.	Emitir Portaria de Delegação de Competência de Autoridade Responsável pela implementação da LAI.	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente possui Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e atendimento presencial com divulgação do seu endereço, telefone, horário de atendimento e colaboradores responsáveis.	Aderir e implantar a Plataforma FALA BR (CGU).	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente possibilita o acompanhamento do pedido de acesso à informação por número de protocolo.	Aderir e implantar a Plataforma FALA BR (CGU).	01/08/2021	31/07/2022